



**Assunto:** Candidatura de Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas ao Plano Nacional de Cinema - Ano Letivo 2021-22

Lisboa, 20 de maio de 2021

Exmo/a. Senhor/a. Diretor/a

O Plano Nacional de Cinema (PNC) é uma iniciativa conjunta das áreas governativas da Educação e da Cultura, e é operacionalizado pela Direção-Geral da Educação (DGE), pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) e pela Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema (CP-MC).

O Plano Nacional de Cinema (PNC) está previsto como um plano de literacia para o cinema e de divulgação de obras cinematográficas nacionais junto do público escolar, e pretende formar públicos escolares para o cinema, despertando nas crianças e nos jovens o hábito de ver e valorizar o cinema.

A inscrição das Escolas no PNC garante o **acesso gratuito à Plataforma Digital de filmes PNC**, um serviço em *streaming* reservado às equipas das escolas inscritas no projeto.

O processo de **candidaturas para as novas escolas** (escola já inscritas não necessitam voltar a candidatar-se), públicas, privadas, incluindo as das Regiões Autónomas e as Escolas Portuguesas no Estrangeiro, ao Plano Nacional de Cinema (ano letivo 2021-22) vai decorrer entre **20 de maio e 27 de agosto**.

#### **Condições de participação:**

##### **1. A candidatura deve acautelar as seguintes condições prévias:**

- O preenchimento e envio de um Formulário de candidatura *online* (disponível em: <https://area.dge.mec.pt/pnc-candidatura> ) para participar no PNC.
- A nomeação de um coordenador do PNC a nível de AE ou escola não agrupada (processo organizado internamente nas escolas), que planifique e execute as atividades programadas pela Escola no âmbito do PNC.

- A inscrição de alguns professores da escola que acompanhem as diversas atividades planificadas, em estreita colaboração com o coordenador do PNC na Escola.
- A capacidade das escolas assegurarem o desenvolvimento de atividades presenciais e/ou a distância no âmbito do PNC, dentro e/ou fora da Escola.

## **2. Critérios Gerais de Seleção**

### **A seleção de candidaturas das escolas será priorizada em função:**

- Da necessidade de garantir uma distribuição geográfica de escolas preferencialmente equitativa/homogénea, de modo a assegurar a maior dispersão geográfica alcançável;
- Da motivação e interesse evidenciados pela Escola em participar no Plano Nacional do Cinema.

### **Observações**

- Para mais informações sobre o projeto, devem as escolas aceder ao site do PNC: <https://pnc.gov.pt/>
- Qualquer dúvida e/ou esclarecimento complementar pode ser solicitado através do endereço eletrónico [pnc@dge.mec.pt](mailto:pnc@dge.mec.pt) ou através do telemóvel 966 199 573.

O Diretor-Geral da Educação